

ARX Denali Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 30.921.203/0001-81

(Administrado pela BNY Mellon Serviços
Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

Período de 24 de agosto de 2018
(data de início das operações) a 31 de
dezembro de 2018

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
ARX Denali Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ARX Denali Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 24 de agosto de 2018 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2018, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ARX Denali Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho das suas operações para o período de 24 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros com preços e/ou indexadores/parâmetros não observáveis

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía 54,31% de seu patrimônio líquido representado por certificados de depósito bancário, debêntures, letras financeiras e notas promissórias estruturadas para os quais não há cotação de mercado disponível sendo valorizados com base em modelo de precificação que considera premissas e parâmetros determinados pela Administradora, tais como o risco de crédito do emissor. Devido à relevância das estimativas, o nível de incerteza inerente ao processo de mensuração do valor justo desses ativos financeiros e o potencial impacto que eventuais mudanças nas premissas e parâmetros utilizados teriam sobre as demonstrações financeiras, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Avaliar o desenho dos controles internos definidos pela Administradora para preparação do modelo de precificação utilizado para cálculo do valor justo desses ativos financeiros cujos preços ou os parâmetros de mercado não são observáveis;
- (ii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliar a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do cálculo a valor justo, tais como: análise de rating dos emissores, vencimento das operações e as taxas e índices financeiros de mercado utilizados no modelo;
- (iii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, reperformar o cálculo do valor justo dos ativos financeiros com base em preços, indexadores e demais premissas obtidas de forma independente; e
- (iv) Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo, em especial em relação ao risco de liquidez e créditos desses ativos financeiros.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis a mensuração e o nível de divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

ARX Denali Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 30.921.203/0001-81

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo total	Valor Justo/realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos		5.360	5.423	6,10
Renda Fixa:				
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	35.711	61	61	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II	36.354	61	61	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III	36.354	61	61	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV	36.353	61	61	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V	36.465	61	61	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI	36.466	61	61	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII	36.466	61	61	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII	36.821	60	60	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IX	36.820	60	60	0,07
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X	36.821	60	60	0,07
Direitos Creditórios:				
Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	1.400	1.400	1.403	1,58
Credit Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Master - Sênior 11	872	900	916	1,03
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Leasing 2921 - Sênior 1	700	786	797	0,89
Sifra Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos - Sênior 1	15	503	511	0,57
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Light - Sênior 1	500.000	492	501	0,56
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sifra Star - Sênior 1	203	450	457	0,51
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados VIII - Sênior 1	185	208	217	0,24
Credit Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Master - Sênior 10	15	14	14	0,02
Títulos e valores mobiliários de renda fixa		88.292	88.288	99,15
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	4.042	39.930	39.930	44,84
Títulos e valores mobiliários privados pós-fixados:		48.362	48.358	54,31
Certificados de depósito bancário:				
Banco Industrial do Brasil S.A.	1.400	1.418	1.418	1,59
Banco Panamericano S.A.	481	537	537	0,60
Banco Sofisa S.A.	190	196	196	0,22
Debêntures simples públicas:		27.658	27.655	31,05
Diagnosticos da America S.A.	366	3.666	3.666	4,12
Movida Participacoes S.A.	2.703	2.843	2.843	3,19
Solfarma Comercio de Produtos Farmaceuticos S.A.	2.500	2.508	2.508	2,82
Celeo Redes Transmissao de Energia S.A.	2.500	2.504	2.504	2,81
Rioloan 2 Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros	1.900	2.108	2.107	2,37
Light Servicos De Eletricidade S.A.	2.050	2.097	2.096	2,35
Companhia Paranaense de Energia - COPEL	1.980	2.059	2.058	2,31
Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	196	2.004	2.004	2,25
Construtora Tenda S.A.	1.500	1.552	1.551	1,74
Localiza Rent a Car S.A.	145	1.472	1.471	1,65
Natura Cosméticos S.A.	125	1.276	1.276	1,43
Equatorial Energia S.A.	800	814	814	0,91
Águas Guararoba S.A.	70	724	724	0,81
Aliance Shopping Centers S.A.	500	509	510	0,57
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	450	462	462	0,52
NCF Participações S.A.	40	405	405	0,45
Companhia Energética do Maranhão	20	204	204	0,23
MRV Engenharia e Participações S.A.	15	156	156	0,18
AES Tiete Energia S.A.	150	156	157	0,18
Unidas S.A.	70	71	71	0,08
Light Energia S.A.	100	68	68	0,08
Letras financeiras:		8.830	8.830	9,92
Haitong Bank S.A.	15	2.266	2.266	2,54
Banco Panamericano S.A.	7	1.768	1.768	1,99
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.	11	1.681	1.681	1,89
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	8	1.680	1.680	1,89
Banco Sofisa S.A.	7	1.435	1.435	1,61
Letras financeiras subordinadas:		4.638	4.638	5,21
Banco Safra S.A.	8	2.411	2.411	2,71
Banco ABC Brasil S.A.	6	2.227	2.227	2,50
Letras financeiras subordinadas perpétua:				
Banco Bradesco S.A.	10	3.083	3.083	3,46
Notas promissórias estruturadas:				
Autopista Regis Bittencourt S.A.	1	2.002	2.001	2,25
Valores a receber				
Outros			1	-
Valores a pagar			(4.660)	(5,25)
Taxa de administração			(22)	(0,02)
Cotas a resgatar			(4.632)	(5,21)
Outros			(6)	(0,02)
Patrimônio líquido			89.052	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARX Denali Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 30.921.203/0001-81

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 24 de agosto de 2018 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

Patrimônio líquido no início do período	
Emissão inicial de 2.505.000,00 cotas a R\$ 1,000000	2.505
Cotas emitidas	
128.199.202,27 cotas	130.499
Cotas resgatadas	
44.006.167,96 cotas	(44.710)
Variações nos resgates de cotas	<u>(183)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>88.111</u>
Composição do resultado do período	
Cotas de fundos	
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<u>64</u>
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>925</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	902
Resultado nas negociações	23
Receitas	
Ganhos com derivativos	<u>8</u>
Despesas	<u>(56)</u>
Taxa de administração	(49)
Auditoria e custódia	(7)
Resultado do período	<u>941</u>
Patrimônio líquido no final do período	
86.698.034,31 cotas a R\$ 1,027150	<u><u>89.052</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O ARX Denali Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 24 de agosto de 2018. O Fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do CDI, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

A gestão da carteira do Fundo compete à ARX Investimentos Ltda. (“Gestora”).

O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução no 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

c. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

- i.** Na data de operação:
- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
 - As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
 - Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

Diariamente: ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos dentro das rubricas do grupo de “Ações e opções de ações”. Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas de “Ganhos com derivativos” ou “Perdas com derivativos”, respectivamente.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Cotas de fundos:	<u>5.423</u>	-
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:		
Letras Financeiras do Tesouro	<u>39.930</u>	Após 1 ano
Títulos privados pós-fixados:		
	<u>20.703</u>	
Certificados de depósito bancário	614	Após 1 ano
Certificados de depósito bancário	1.537	Até 1 ano
Letras financeiras	8.830	Após 1 ano
Letras financeiras subordinadas	4.638	Após 1 ano
Letras financeiras subordinadas perpetua	3.083	Após 1 ano
Notas promissórias estruturadas	2.001	Após 1 ano
Valores mobiliários privados pós-fixados:	<u>27.655</u>	

	Valor justo	Faixas de vencimento
Títulos para negociação		
Debêntures simples públicas	27.577	Após 1 ano
Debêntures simples públicas	78	Até 1 ano
 Total	 <u>93.711</u>	

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge* quanto de posições direcionais, limitado à exposição de até 1 vez o valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no período.

Demonstramos, a seguir, os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante o período:

	2018
Ganhos com derivativos:	
Termo	<u>8</u>
 Resultado com instrumentos financeiros derivativos	 <u>8</u>

Valor justo

Termo

As operações realizadas no mercado a termo de ações, ativos financeiros e mercadorias são registradas pela diferença entre o valor final contratado descontado ao valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”) e o preço do bem ou direito, na adequada conta de ativo ou passivo, com os ganhos e/ou as perdas refletidos em “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporários, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía investimentos em certificados de depósito bancário, debêntures, letras financeiras, notas promissórias e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, que não possuem e/ou investem em ativos que não possuem cotação de mercado diária disponível, podendo ser valorizados com base em estimativas. Consequentemente, quando da alienação dessas aplicações, os valores efetivos de realização podem vir a ser diferentes daqueles estimados.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

O fundo classificado como “crédito privado” está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía 59,71% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em certificados de depósito bancário, debêntures, letras financeiras, notas promissórias, e em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, que são e/ou investem em valores mobiliários de crédito privado de emissores registrados e regulados pela CVM.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía investimentos de R\$ 48.358, correspondentes a 54,31% do seu patrimônio líquido em certificados de depósito bancário, debêntures, letras financeiras, notas promissórias, que podem vir a ter baixa liquidez no mercado secundário. Consequentemente, caso o Fundo precise, eventualmente, alienar parcela significativa ou a totalidade dessas aplicações para o pagamento de resgates de cotas no prazo previsto na Nota Explicativa nº 7, poderá não ter capacidade financeira para honrar com os pagamentos tempestivamente.

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía 4,32% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, que são fundos de condomínio fechado que admitem resgate apenas quando do encerramento do seu prazo de

duração. Consequentemente, caso o Fundo precise, eventualmente, alienar parcela significativa ou a totalidade dessas aplicações para o pagamento de resgate de cotas nos prazos descritos na Nota Explicativa nº 7, este poderá não possuir capacidade financeira para honrar com o prazo estabelecido em seu Regulamento e/ou poderá ter que alienar esses investimentos por valor inferior ao esperado.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* (“VaR”) e *stress testing*. Os limites de VaR e *stress testing* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

c. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que baseia-se no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 97.5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras o que pode não ocorrer principalmente quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é

Gaussiana o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo para análise dos cenários.

7 Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no primeiro dia útil subsequente ao da solicitação do resgate, com base no valor da cota em vigor no mesmo dia útil da respectiva solicitação.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,40% ao ano. A taxa de administração máxima admitida para o Fundo, por consequência das suas aplicações em cotas de outros fundos, é de 0,70% ao ano, calculada sobre seu patrimônio líquido.

Conforme Instrução nº 555/14 da CVM, quando o Fundo mantém aplicações em fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou em fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do Fundo, esses investimentos, não são consideradas no cômputo da taxa de administração máxima.

b. Taxa de performance

Não há previsão para cobrança de taxa de performance no Regulamento do Fundo.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,04% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 0,78, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

10 Prestadores de serviços

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

<u>Descrição</u>	<u>Prestador do serviço</u>
Gestão da carteira	ARX Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

11 Tributação

a. Cotistas

Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

b. Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre RIOF e alterações posteriores, o IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

12 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores.

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
De 24 de agosto de 2018 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2018	36.463	2,72	2,14

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Transações com partes relacionadas

a. Custódia BNY Mellon Banco S.A.

Durante o período de 24 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, no período, no montante de R\$ 4, foi reconhecida nas rubricas “Auditoria e custódia” da demonstração das evoluções do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 o saldo em conta corrente do Fundo no Banco era inferior a R\$ 1.

b. Prestação de serviços de gestão

A Gestora é parte relacionada da Administradora, integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence. Durante período de 24 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, não ocorreram transações entre o Fundo e a Gestora ou a Administradora, exceto pelo pagamento das taxas de administração e performance previstas no Regulamento do Fundo.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Informações adicionais

Informamos que a Administradora, no período, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Carlos Alberto Saraiva
Diretor

Márcio Mota de O. Azevedo
Contador
CRC RJ-071838/O-0